



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os serviços deverão ser prestados conforme Solicitação de Fornecimento expedido pelo Setor de Compras e Licitações, com os locais previamente definidos no instrumento.

Contato

E-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1212

Responsáveis: **Sandra A. A. Piana** - Cargo/função: Diretora de Cultura

Flávio Riboldi - Cargo/função: Diretor de Esporte

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, DESENHO CRIATIVO E JIU-JITSU, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO MUNICÍPIO.

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de danças na modalidade de BALLET para as crianças a partir de 3 a 13 anos com carga horária de 04 horas/aulas semanais, totalizando 160 horas anuais conforme cronograma de dias, com os horários e locais elaborados pelo Departamento de Cultura.	HORA	160	R\$ 94,38
02	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de DESENHO CRIATIVO , sendo: desenhos realistas, desenho de observação, personagem, figuras humanas, animais e paisagem, trabalhando diferentes técnicas com lápis colorido, lápis 6B, aquarela e materiais diferenciados para crianças, jovens, adultos. Com carga horária total de 200 horas anuais, conforme cronograma de dias, com os horários e locais elaborados pelo Departamento de Cultura	HORA	200	R\$ 93,75
03	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviços de aulas na modalidade esportiva JIU-JITSU , com no mínimo faixa roxa. Com carga horaria de 240 horas anuais no município de União Do Oeste/SC, para interessados no município. Os horários das aulas serão definidos pelo responsável do Departamento De Esporte.	HORA	240	R\$ 100,67

A referida contratação para o público alvo e demais interessados justifica-se tendo em vista que a realização da oficina de modalidade de desenho criativos, Ballet jiu-jitsu, é voltada para exercitar as habilidades criativas das crianças e jovens, adultos e idosos, gerando um grande benefício social. O objetivo do trabalho social é também auxiliar e estimular a criação de novas realidades e possibilidades de formas de vida menos dependente dos sistemas (auxílios e benéficos). Uma pessoa criativa, consegue



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

visualizar infinitas possibilidades de mudar sua realidade e criar uma vida melhor, além de, encontrar com maior facilidade soluções para se libertar de movimentos nocivos e ou destrutivos (situações de violência, drogas e ou condicionamento mental a pobreza).

Durante as oficinas, as crianças e jovens, adultos e idosos do município irão aprender várias técnicas, tendo assim, a oportunidade de despertar o lado artístico e criativo, para que possam criar uma vida com maiores possibilidades e oportunidades. A oficina para o público justifica-se uma vez que durante uma produção artística, principalmente em estilos livres, expondo suas ideias e emoções.

Nas oficinas promovem muita criatividade. A criatividade é uma habilidade que pode ser exercitada, e assim, aprimorada. Os exercícios de criatividade constante manterão essa característica tão importante para a vida adulta uma que, mesmo para adultos, começar uma atividade nova é desafiador. O medo de errar é presente em todo ser humano, e somente a experiência e os desafios que exploram seus potenciais ainda na infância e juventude poderão mudar e ou diminuir esta realidade.

Diante de tudo isso, justifica-se ofertar as oficinas, uma vez que sua comprovada eficácia nos mostra que realizar uma atividade artística é capaz de elevar a autoconfiança, nos alunos deixando-a mais segura das suas capacidades para realizar tarefas e escolhas nas demais fases de sua vida.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de União do Oeste, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do Oeste.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos profissionais e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação dos serviços.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;
- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a) Para as aulas de DANÇA MODALIDADE BALLET:

- 1) Indicação do Profissional que irá ministrar as aulas, bem como comprovação de vínculo empregatício com a empresa licitante.
- 2) Diploma de formação em Educação Física;
- 3) Comprovante de curso de ballet Master Class e ballet infantil, em nome do profissional que irá ministrar as aulas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4) Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por empresa de direito público ou privado em nome do profissional que irá ministrar as aulas, que comprove a execução do serviço compatível com o objeto licitado;

b) Para as aulas de DESENHO CRIATIVO:

- 1) Indicação do Profissional que irá ministrar as aulas, bem como comprovação de vínculo empregatício com a empresa licitante.
- 2) Comprovante de curso superior em Artes Visuais – Licenciatura, ou atestado de conclusão do mesmo em nome do profissional que irá ministrar as aulas;
- 3) Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por empresa de direito público ou privado em nome do profissional que irá ministrar as aulas, que comprove a execução do serviço compatível com o objeto licitado.

c) Para as aulas de JIU-JITSU:

- 1) Indicação do Profissional que irá ministrar as aulas, bem como comprovação de vínculo empregatício com a empresa licitante.
- 2) Comprovação de que o profissional indicado, estejam cursando graduação em Educação Física e/ou graduado e inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- 3) Certificado de formação de JIU-JITSU nas faixas roxa, marrom ou preta.
- 4) Caso o profissional que irá ministrar as aulas tenha formação em faixa roxa ou marrom, o mesmo deverá indicar o profissional em Faixa Preta com filiação na FCJJ (Federação Catarinense de Jiu-Jitsu), que irá supervisionar o profissional que ministrará as aulas.
- 5) Declaração do responsável que irá supervisionar os trabalhos, com filiação na FCJJ (Federação Catarinense de Jiu-Jitsu), caso o profissional seja de faixa roxa ou marrom.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Departamento de Cultura e Esportes	- Sandra A. A. Piana - Flávio Riboldi

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município instituir concurso público, processo seletivo ou chamada pública para prestação dos serviços;
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada fornecendo estrutura adequada para os participantes com espaço físico e equipamentos necessários para prestação dos serviços, através de empresa especializada, onde a mesma já fornecerá todos os funcionários para a realização dos serviços;

- **MELHOR SOLUÇÃO:** fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para promover concurso público, processo seletivo ou chamada pública, além de aumento da demanda dos servidores públicos.

Partindo da alternativa número 2, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já disponibilizarão toda a estrutura de funcionários necessários para executar os serviços. Dessa maneira, a empresa vencedora apenas será chamada nas situações em que o cronograma de atividades tiver previsto,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

o que tornaria o investimento na realização de concurso, processos seletivos e chamadas públicas inviáveis, pois se torna uma alternativa muito onerosa para os cofres públicos.

A presente contratação (Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de aulas) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	BIG ARTES	FENIX	CLEBER BENETTI	NORBERTO CAVASIN	MÉDIA BANCO DE PREÇOS	MÉDIAS DE PREÇOS
160	HORAS	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de danças na modalidade de BALLET para as crianças a partir de 3 a 13 anos com carga horária de 04 horas/aulas semanais, totalizando 160 horas anuais conforme cronograma de dias, com os horários e locais elaborados pelo Departamento de Cultura.	R\$ 100,00	R\$ 103,00			R\$ 80,13	R\$ 94,38
200	HORAS	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de DESENHO CRIATIVO , sendo: desenhos realistas, desenho de observação, personagem, figuras humanas, animais e paisagem, trabalhando diferentes técnicas com lápis colorido, lápis 6B, aquarela e materiais diferenciados para crianças, jovens, adultos. Com carga horária total de 200 horas anuais, conforme cronograma de dias, com os horários e locais elaborados pelo Departamento de Cultura	R\$ 92,00	R\$ 95,00		R\$ 95,00	R\$ 93,00	R\$ 93,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

240	HORAS	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviços de aulas na modalidade esportiva JIU-JITSU , com no mínimo faixa roxa. Com carga horaria de 240 horas anuais no município de União Do Oeste/SC, para interessados no município. Os horários das aulas serão definidos pelo responsável do Departamento De Esporte.	R\$75,00		R\$ 130,00		R\$ 97,00	R\$ 100,67
-----	--------------	--	-----------------	--	-------------------	--	------------------	-------------------

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a contratação de empresa/profissional para ministrar oficina de ballet, desenho criativo, jiu-jitsu, para execução de projetos junto ao município, de acordo com as demais informações e descritivos.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **R\$ 58.011,60 (cinquenta e oito mil e onze reais e sessenta centavos)**, referente a estimativa dos itens para a contratação.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Estimular a criação de novas realidades e possibilidades de formas de vida menos dependente dos sistemas (auxílios e benéficos);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- Visualizar infinitas possibilidades de mudar sua realidade e criar uma vida melhor, além de, encontrar com maior facilidade soluções para se libertar de movimentos nocivos e ou destrutivos (situações de violência, drogas e ou condicionamento mental a pobreza);
- Realizar atividades artísticas sendo capaz de elevar a autoconfiança nos alunos deixando-a mais segura das suas capacidades para realizar tarefas e escolhas nas demais fases de sua vida.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Secretarias.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 10 de abril de 2024.

Sandra A. A. Piana
Diretora de Cultura

Flávio Riboldi
Diretor de Esporte